ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP:64.875-000 - Fone:(89) 3535 1230
CNPJ:06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2021 - DISP.
Procedimento Licitatório: nº 017/2021.
Modalidade: DISPENSA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI.
Contratado: JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA (CENTRO DE DISTRIBUICAO VELOSO ELETROMOVEIS), CNPJ nº 02.448.550/0003-65, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 1313, bairro Centro, Floriano - PI, representada pelo Sr. JOSÉ DA COSTA VELOSO, CPF: 274.561.453-34.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência Global: 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP e OUTROS.

Manoel Emídio (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF: 451.717.693-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº. 017/2021.
Procedimento: INEXIGIBILIDADE nº. 002/2021.
Amparo Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA ALEGRE, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.648/0001-74, com sede na Praça Raul da Silva, s/n - Centro, cidade de lagoa alegre, Cep- 64.138-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal Laelcio Nunes Costa, CPF 693.613.123-91, RG 147.4419 SSP/PI.
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº. 18.918.807/0001-73, com sede na rua Senador Candido Ferraz, 1250, Bairro Joquei Clube, Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. Hans Kelson Mendes Silva, Brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.170.867 SSP/PI e CPF nº 964.045.823-68.
OBJETO: contratação da Prestação de Serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM / RECEITA PRÓPRIA, ICMS, IPVA, Recursos da Educação, Conta Movimento e OUTROS.

Lagoa Alegre, 16 de janeiro de 2021.

Marcos Vinicius S. Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº. 018/2021.
Procedimento: INEXIGIBILIDADE nº. 003/2021.
Amparo Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 1644684 SSP-PI, CPF Nº 481.810.213-04.
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Inscrito no CNPJ nº. 18.918.807/0001-73, com sede na rua Senador Candido Ferraz, 1250, Bairro Joquei Clube, Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. Hans Kelson Mendes Silva, Brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.170.867 SSP/PI e CPF nº 964.045.823-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE -PI.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.200,00 (seis mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / Recursos Próprios, IPVA, FMAS, FMS, QSE, Recursos da EDUCAÇÃO, Conta Movimento e outros.

Lagoa Alegre, 16 de janeiro de 2021.

Marcos Vinicius S. Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.573/0001-39
Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000,
Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DESPACHO Nº 003/2021-GP, de 29/01/2021
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria econômica, financeira, contábil, jurídica, atuária e Comprev à administração a previdência própria do Município.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, tendo o feito atendido à legislação pertinente, conforme Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral, restando comprovadamente a existência de dotação orçamentária para as despesas, a inviabilidade de competição, os serviços são técnicos, a natureza é singular, a escolha do prestador dos serviços foi baseada em critérios técnicos por meio de documentos probatórios da notória especialização do escritório, havendo confiança da Administração no prestador dos serviços, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação.

Diante do exposto, conforme o previsto no art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993 e com fundamento no art. 25, inciso II c/c e art. 13, Incisos III e V da lei n.º 8.666/93 c/c o art. 25, §§1º e 2º do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela lei n.º 14.039/2020, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, adjudicando o objeto deste procedimento para determinar a contratação da empresa **CONSULPREV –CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME, CNPJ nº 20.130.105/0001-72.,** para a prestação dos serviços objeto desta Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cajazeiras do Piauí – PI, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA